



## **Resposta à interpelação escrita apresentada pelo deputado à Assembleia Legislativa, Lam Lon Wai**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Lam Lon Wai, de 2 de Fevereiro de 2024, enviada a coberto do ofício n.º 180/E141/VII/GPAL/2024 da Assembleia Legislativa de 8 de Fevereiro de 2024 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 9 de Fevereiro de 2024:

O Governo da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) implementa a “primazia dos transportes públicos” como o rumo de desenvolvimento da política geral do trânsito e transportes terrestres. Devido à entrada do serviço do metro ligeiro, ao aumento do número de táxis acessíveis e à disposição gradual de piso baixo e equipamentos para estacionar cadeiras de rodas nos autocarros públicos em Macau, as pessoas com deficiência podem beneficiar ainda mais de facilidades para a sua deslocação.

O Instituto de Acção Social (IAS), através de assistência às instituições particulares para a prestação do serviço de autocarro *shuttle* de reabilitação como serviço de apoio, conjuga os recursos públicos e o efeito benéfico do serviço e avalia-os cautelosamente para equilibrar a procura de utentes de serviços e a utilização razoável de recursos públicos. Desde o lançamento do serviço de autocarro *shuttle* de reabilitação, o IAS tem vindo a proceder à revisão e à optimização desse serviço com a instituição que opera este serviço, incluindo o alargamento da qualificação de utentes de serviços, aumento de pontos de paragens, entre outros. Em simultâneo, conforme a situação real de espera de autocarros nos pontos de paragens no período de pico, mobiliza, de imediato, veículos de apoio para



acrescentar a frequência e escoar multidões que esperam os autocarros. Além disso, os utentes de serviços podem também, através da aplicação para telemóvel de localização dos autocarros, ter acesso, com antecedência, a localização dos respectivos autocarros, a hora prévia de chegada nas paragens e o número de assentos disponíveis, o que facilita um melhor planeamento das deslocações. No futuro, o IAS irá continuar a otimizar o serviço de autocarro *shuttle* de reabilitação para uma melhor deslocação das pessoas com deficiência.

Em 2018, o Governo da RAEM iniciou a implementação das “Normas arquitectónicas para a concepção de *design* universal e livre de barreiras na RAEM”, adiante designadas por “Normas”. Actualmente, no ambiente de atendimento ao público dos diversos serviços públicos e até nas obras de construções públicas e de vias públicas, quer novas quer reformuladas, encontram-se concretizadas as exigências relativas ao *design* universal contidas nas “Normas”. A Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana (DSSCU) e o IAS também realizaram formações e acções de divulgação e promoção sobre as “Normas”, destinadas aos arquitectos, engenheiros, entre outros profissionais e, em simultâneo, organizaram em conjunto com a Associação de Engenharia e Construção de Macau um seminário para a divulgação do *design* de construções sem barreiras, tendo, de um modo geral, as construções de *design* universal sido levadas ao conhecimento do sector e, simultaneamente, obtido o reconhecimento do sector em relação à mesma matéria. Refere-se que, depois das “Normas” terem entrado em vigor e com os esforços dos vários serviços públicos e do sector, foram aumentadas e aperfeiçoadas, de forma sucessiva e de acordo com as “Normas”, nos diferentes tipos de edifícios públicos e projetos de obras privadas, dotados de condições, as instalações livre de barreiras, incluindo o ambiente onde se faz o atendimento ao público, vias



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
社會工作局  
Instituto de Acção Social

(Tradução)

públicas, instalações de lazer, casas de banho públicas, centros comerciais e instalações de entretenimento, etc.

Além disso, no início de 2024, o Governo da RAEM lançou, a título experimental, o “Projecto piloto do coordenador adjunto de acessibilidades”, cujo período de duração é de um ano, a fim de se poder disponibilizar melhor atendimento e orientação nos locais para as pessoas com deficiência, apoiar as mesmas a utilizarem, de forma autónoma e independente, os serviços prestados pelos serviços públicos, proporcionando deste forma um bom exemplo para as instituições privadas. Paralelamente, o IAS pretende proporcionar formações sobre a “verificação de acessibilidade” às associações e instituições dos serviços para as pessoas deficientes para que os mesmos possam, através de qualificação de utentes, ajudar os serviços públicos e as instituições privadas a verificar o ambiente sem barreiras e dar sugestões.

No futuro, o Governo da RAEM irá continuar a promover a construção do ambiente sem barreiras em Macau e a auscultar proactivamente as diversas sugestões viáveis e opiniões dos sectores sociais quanto aos equipamentos e ao ambiente de acessibilidades, no sentido de definir o próximo planeamento de serviços de reabilitação para o próximo decénio.

Para terminar, o Governo da RAEM agradece ao Sr. Deputado Lam Lon Wai pela sua atenção e sugestões dadas ao assunto em causa.

Aos 29 de Fevereiro de 2024.

O Presidente do IAS

Hon Wai